



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4967/2019
Edital nº 2814/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA PAULO RUBENS DA ROSA OLIVEIRA E CIA LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Décima Quarta, Décima Sétima e Décima Oitava do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda, Décima Quarta e Décima Sétima do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários - Linha 16- Entrada da Mina X Caieiras.

Sendo aumentado 10 km por dia, para atender a um aluno da escola Dagoberto Barcelos. O roteiro ficará com 21Km de estrada não pavimentada e 99Km de estrada pavimentada, totalizando assim 120 Km por dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 472,54 (Quatrocentos e setenta e dois Reais e cinquenta e quatro centavos) por viagem, com seus efeitos retroativos a 01/11/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2.133.3.3.90.39.803.20; 2.133.3.3.90.39.5073.31; 2.133.3.3.90.39.804.1023; 2.133.3.3.90.39.805.1024 e 2.133.3.3.90.39.806.1026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

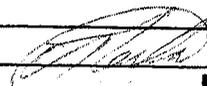
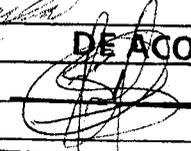
E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 05 de novembro de 2021.

Empresa Paulo Rubens da Rosa Oliveira e Cia Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº		376/2021	
SECRETARIA :	SEDUC	DATA	29/10/2021
NOME DA PESSOA OU EMPRESA	PAULO RUBENS ROSA OLIVEIRAS		
NÚMERO DO CONTRATO	4967/2019 Linha 16 – EDITAL 2814/2019		
NÚMERO DO TERMO ADITIVO:	4º		
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:	<p>Aumentar em 10 km por dia, ficando 21 quilômetros de estrada não pavimentada e 99 quilômetros de estrada pavimentada, O referido roteiro ficará com o total de 120 km por dia para atender a um aluno da escola Dagoberto Barcelos. e com o valor de R\$ 472,54 por viagem, a partir do dia 01/11/2021</p>		
JUSTIFICATIVA :	Alteração do início do Roteiro para atender a um aluno da escola Dagoberto Barcelos		
PROJ. ATIV:	ELEM DE DESP	ED	REC
Poderá ser utilizado as seguintes dotações orçamentárias:			
2.133. 3.3.90.39.803.20			
2.133. 3.3.90.39.5073.31			
2.133. 3.3.90.39.804.1023			
2.133. 3.3.90.39.805.1024			
2.133. 3.3.90.39.806.1026			
ASSINATURA DO SECRETÁRIO			
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL	DE ACORDO 		
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:	_____		
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA			
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA			
OUTRAS INFORMAÇÕES :	_____		

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1387

Em 03/11/21

